



DECRETO Nº 129/2018

**DISCIPLINA A VENDA DE BEBIDAS  
ALCOÓLICAS E REALIZAÇÃO DE FESTAS  
DURANTE SHOW DE ABERTURA DO CÍRIO  
DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA;

**CONSIDERANDO** a realização de Show religioso a ocorrer na Beira Rio deste Município, que fará parte das comemorações do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos sediados na Beira Rio do Município de São Miguel do Guamá e em seu entorno, no dia 23 de novembro do corrente ano, no horário compreendido entre 19:00h e 02:00h do dia 24 de novembro.

**Art. 2º** - Fica também proibida a realização de festas em ambiente sem isolamento acústico na área urbana deste Município, durante o período estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos a ele contrários.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA em 22 de novembro de 2018.

**ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá